

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**  
**ATA CCI Nº 12/2024**  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024**

**VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO: JOSE WESMEY SILVA**

1 Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro às dezessete horas e treze  
2 minutos iniciou a reunião virtual da Câmara de Controle Interno do Estado do Ceará com a  
3 participação dos conselheiros Jose Wesmey, Maria Izirlene, e Sandra Solon a contadora do CRCCE  
4 Chismenia Castro e a superintendente executiva do CRCCE Mayara Mendes. **INFORMAÇÕES**  
5 **PRELIMINARES:** seguindo o planejamento da reunião da CCI anterior, foi enviada a versão  
6 definitiva da proposta orçamentária para conhecimento prévio aos membros da Câmara de  
7 Controle Interno do CRCCE. **ORDEM DO DIA: 1) Processo 26/2024 – Proposta Orçamentária e**  
8 **Plano de Trabalho 2025** – abordou-se alguns pontos relevantes a saber: no grupo da receita  
9 contempla o reajuste de previsão de arrecadação da receita de 4% de aumento das contribuições  
10 profissionais/organizações para 2025, arrecadação de taxa inscrições com edital de concurso  
11 público para contratação de pessoal, expectativa de recebimento de patrocínio por meio do edital  
12 de credenciamento de pessoas jurídicas interessadas através de cota de patrocínios. Em relação as  
13 despesas estabeleceu-se reajustes salariais, contratação de pessoal para o quadro efetivo, fixação  
14 de encargos patronais e benefícios, reajuste de contratos com terceiros para manutenção do  
15 equilíbrio econômico-financeiro, redução da fixação da despesa de cota parte na ordem de R\$  
16 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) e destinação de investimentos em equipamentos e  
17 materiais permanentes. Contudo, a conselheira Sandra expos a inclusão orçamentária na rubrica  
18 6.3.1.2.01.01.001 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO. O PCCS do Regional está sendo revisado e dentre as  
19 alterações seria a inclusão do abono eventual. A despesa seria resultante da concessão de  
20 gratificação para capacitação profissional aos colaboradores do CRCCE atrelados as exigências  
21 contempladas pelo sistema de gestão de indicadores. Por conseguinte, o abono seria concedido  
22 aos colaboradores do CRCCE que cumprirem os critérios estabelecidos no PCCS . **2) Processo**  
23 **27/2024 – Credito Suplementar** - em atendimento as demandas apresentadas pelo assessoria de  
24 comunicação a superintendente executiva, será formulado credito suplementar com fonte de  
25 recursos anulação/suplementação orçamentária de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **3)**  
26 **Encerramento** – Por fim, os Processos 26/2024 e 27/2024 aprovados pelos conselheiros presentes  
27 e serão encaminhados pelo SEI para recolhimento das assinaturas eletrônicas e, pautados em  
28 próxima reunião plenária. O Processo 26/2024 será enviado ao CFC com aprovação *ad referendum*  
29 em reunião da CCICE. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e quarenta e três minutos

30 deu-se por encerrados os trabalhos, e para constar eu, Chismenia Castro lavrei a presente Ata, a  
31 qual será lida e assinada por mim e pelos participantes presentes. Fortaleza, 28 de novembro de  
32 2024.

33 Chismenia Chaves de Castro Almeida\_\_\_\_\_

34 Mayara Mendes Camelo\_\_\_\_\_

35 Maria Izirlene Ferreira \_\_\_\_\_

36 Jose Wesmey da Silva\_\_\_\_\_

37 Sandra Maria Solon de Paula \_\_\_\_\_